



EM 27/08/2025

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU


Isac Oliveira Silveira
Presidente

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
44ª LEGISLATURA
19 DE AGOSTO DE 2025

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados ao
Natal Iluminado 2024

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às quatorze horas e dezenove minutos, o Senhor Presidente, Vereador Isac (UNIÃO BRASIL), declarou aberta a Primeira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento número 230/2025 e instituída pelo Ato número 15/2025, destinada apurar fatos relacionados à Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb). **Presentes os membros:** Breno Garibalde (REDE), Elber Batalha (PSB), Isac (UNIÃO BRASIL), Vinicius Porto (PDT). **Presentes também os Vereadores Suplentes:** Camilo Daniel (PT) e Thannata da Equoterapia (MOBILIZA). **Ausente o membro:** Miltinho Dantas (PSD), licenciado. O senhor Vereador relator Breno Garibalde (REDE) fez a leitura do Ato número 15/2025, que institui esta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados ao Natal Iluminado 2024; leu também a íntegra do Requerimento número 230/2025, que requer a criação desta Comissão, com a finalidade de “investigar as ilegalidades apontadas nos pagamentos efetuados com recursos oriundos da COSIP, relativos ao Natal Iluminado 2024 - Contrato nº 54/2024, nos exercícios financeiros de 2024 e 2025, bem como possível conflito de interesses e outras possíveis ilegalidades que venham a ser detectadas no transcurso das investigações realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI”. Ato contínuo, o senhor Presidente, Vereador Isac (UNIÃO BRASIL) falou do papel da CPI enquanto instrumento de minoria previsto pela Constituição Federal e voltado a realizar investigações mais aprofundadas. Sustentou que a intenção da Comissão não é criminalizar ou prejudicar a carreira de nenhum cidadão ou

agente público e, por isso, conta com a participação de membros de oposição e situação. O Vereador Vinicius Porto (PDT) pontuou que a praxe seria a eleição, dentre os membros, do presidente, vice-presidente e relator, e que surpreendeu-se com a divulgação pela imprensa dos nomes já definidos. Defendeu a escolha da mesa diretora da CPI pelos membros da comissão, mesmo diante da omissão do Regimento Interno. Pontuou também que o requerimento que dá azo à instauração desta Comissão fora rubricado por parlamentares, não sendo possível distinguir as assinaturas, enquanto o Regimento demanda expressamente a assinatura de um terço dos vereadores para instauração de CPI, e não de rubricas. O Vereador Elber Batalha (PSB) concordou com a ponderação concernente à eleição dentre os membros da comissão e relembrou a prática em outras CPIs. Ponderou, entretanto, que não assiste razão à exigência de assinaturas, que são supridas pelas rubricas, inclusive falou do procedimento adotado em outras casas legislativas. O senhor Presidente, Vereador Isac (UNIÃO BRASIL) declarou que esta Casa conta com um cartão de autógrafos de cada Parlamentar, onde constam as respectivas rubricas, e que elas são equivalentes às assinaturas. Noutro ponto, declarou que os nomes foram apontados pelos Partidos ao Presidente Ricardo Vasconcelos (PSD) e que não tem óbice à votação para eleger presidente e relator da CPI. **Submeteu então à votação a disposição de membros**, presidente e relator já definida pelo Ato número 15/2025, que foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte, detalhou o procedimento adotado pela CPI, descrevendo a possibilidade de requerimento de convocação, requisição de informações ou documentos e realização de diligências, que serão discutidos por dez minutos pelos membros, com a palavra franqueada por cinco minutos aos Vereadores que não compõem a CPI. Abordou a definição do dia fixo, ressalvada a possibilidade de reuniões extraordinárias e a apresentação de requerimentos verbais, que serão lavrados e apreciados na reunião subsequente. **EXPEDIENTE:** Foram lidos os Requerimentos números 1/2025, 2/2025, 3/2025, 4/2025, 5/2025 e 6/2025, todos de autoria do relator, Vereador Breno Garibalde (REDE). **ORDEM DOS TRABALHOS:** Requerimento número 1/2025, de autoria do vereador Breno Garibalde (REDE), foi discutido pelo vereadores Elber Batalha (PSB), Vinicius Porto (PDT) e Thannata da Equoterapia (MOBILIZA), submetido à votação foi aprovado em votação única. Requerimento número 2/2025, de autoria do

vereador Breno Garibalde (REDE), submetido à votação foi aprovado em votação única. Requerimento número 3/2025, de autoria do vereador Breno Garibalde (REDE), submetido à votação foi aprovado em votação única. Requerimento número 4/2025, de autoria do vereador Breno Garibalde (REDE), foi discutido pelos vereadores Elber Batalha (PSB); Vinicius Porto (PDT), que foi aparteado pelo vereador Elber Batalha (PSB) e, submetido à votação, foi aprovado em votação única. Foi concedida a palavra ao Vereador Vinicius Porto (PDT) que afirmou que é natural a existência de CPIs em quaisquer casas do povo. Deixou claro que está muito bem representado pelo vereador Isac (UNIÃO BRASIL) e acredita que ele será imparcial, mas continua com o entendimento que o presidente da CPI deve ser escolhido pelos membros. Declarou que acredita que o vereador Breno Garibalde (REDE) também irá agir de forma estritamente técnica. O Vereador Elber Batalha (PSB) disse que o novo regimento foi uma evolução na história das CPIs na câmara pois no regimento anterior exigia ratificação da maioria absoluta dos vereadores, após a assinatura de um terço. Ressaltou que depois de muita discussão a justiça reconheceu que esse dispositivo era inconstitucional, pois as CPIs são um direito da minoria. O Vereador Camilo Daniel (PT) afirmou que não há espaço no parlamento e na política para ter medo de CPIs, pois é um instrumento muito importante para permitir que casas legislativas façam investigações e aumente a transparência. Disse estar satisfeito por participar desse momento, que é histórico para a política do município de Aracaju. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou nova reunião para dia vinte e seis de agosto às quatorze horas, e declarou encerrada a reunião às quinze horas e dezoito minutos. Para constar, lavrou-se esta Ata, o inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, passarão a integrar este documento.

Palácio Graccho Cardoso, dezenove de agosto de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR